



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 66/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015

MODALIDADE: Dispensa Nº 27/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DIMAQ- MOVEIS PARA ESCRITORIO E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA O CIS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.10.122.0001.1.004.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2015.

Ivaiporã, 05 de outubro de 2015.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 66/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2015

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

EDIMAR PEREIRA DOURADO
REPRESENTANTE LEGAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2015.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA O CIS..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: DIMAQ Móveis para Escritório e Inst. Comerciais Ltda

CNPJ: 02.411.982/0001-30

VALOR: R\$ 1.440,00(um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 66/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2015

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS

Resolução nº 20/2015 de 29/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 40/2014 de 09/10/2014, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 100.000,00 (one hundred thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue	
58 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 66/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2015

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des
servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
abaixo,

de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO

01.001.10.122.0001.2.001. Manutenção do Setor Administrativo

3 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
100.000,00

CIVIL

Total Redução: 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2015.

Fabio Hidek Miura